



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PLANTÃO JUDICIÁRIO DESPORTIVO

Resolução nº /2019

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

Em virtude do falecimento do Oficial de Justiça **FLÁVIO PEIXOTO**, que prestou durante décadas valorosos serviços em prol deste Sodalício:

RESOLVE:

Decretar Luto Oficial por 07 (sete) dias.

Suspender todas as sessões de julgamento das Comissões Disciplinares e do Pleno porventura designadas para o período de 04 a 08 de novembro deste corrente ano.

Suspender o expediente do dia 04/11/2019.

Fortaleza, 03 de novembro de 2019.

TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO
Presidente do TJDF-CE